

eficácia das deliberações constantes da minuta cessa se a ata da mesma reunião não as reproduzir.

7 — Os membros do Conselho podem fazer constar da ata o seu voto de vencido, enunciando as razões que o justifiquem.

8 — Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respetiva declaração de voto na ata ficam isentos da responsabilidade que daquela eventualmente resulte.

9 — Quando se trate de pareceres a dar a outros órgãos administrativos, as deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.

Artigo 17.º

#### Alterações ao Regimento

Quaisquer alterações ao presente regulamento devem ser aprovadas por maioria de 2/3 dos membros do Conselho.

Artigo 18.º

#### Casos omissos e dúvidas de interpretação

As omissões e dúvidas de interpretação serão resolvidas pelo Conselho ou, em caso de urgência, pelo seu Presidente, sendo submetidas a ratificação na primeira reunião subsequente do órgão.

Artigo 19.º

#### Entrada em vigor

O regimento do Conselho entra em vigor imediatamente após publicação no *Diário da República*.

209457207

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

#### Aviso n.º 4404/2016

Torna-se público que se encontra disponibilizada em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), a lista definitiva de ordenação final dos candidatos ao concurso documental, para provimento de uma vaga na categoria de professor adjunto, para a área disciplinar de Terapia da Fala da Escola Superior de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Edital n.º 519/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho, homologada por despacho de 15/03/2016 do presidente do IPS.

18 de março de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209457037

#### Despacho (extrato) n.º 4460/2016

Por despacho de 02 de março de 2016 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Helena Cristina Horta Sustelo do Carmo — autorizada, pelo período de 02/03/2016 a 01/04/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico.

07 de março de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209457078

#### Despacho (extrato) n.º 4461/2016

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 10 de dezembro de 2015:

Patrícia Alexandra Pires Macedo — autorizada a manutenção, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.028,14 €, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 14/07/2016, considerando-se sem efeito a situação jurídica funcional anterior.

De 20 de dezembro de 2015:

Pedro Manuel Garcia Vieira Neto — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico,

com a remuneração mensal de 3.028,14 €, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 20/12/2015 a 30/09/2017.

De 05 de janeiro de 2016:

Adalberto Simões Pedras — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 163,68 €, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 08/01/2016 a 31/03/2016.

José Manuel Lopes Braz Pereira — autorizada, pelo período de 06/01/2016 a 05/01/2018, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Setúbal deste Instituto Politécnico.

De 20 de janeiro de 2016:

Bráulio José d'Almeida Marques — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 600,17 €, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 22/01/2016 a 31/07/2016.

Fernando Henrique Mayordomo Cunha — autorizada, pelo período de 31/01/2016 a 30/01/2018, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Setúbal deste Instituto Politécnico.

16 de março de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209457394

#### Despacho (extrato) n.º 4462/2016

Por despachos de 11 de fevereiro de 2016, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

André Alexandre Silva de Lemos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 15/02/2016 a 14/08/2016, com a remuneração mensal de 545,61 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

António José da Conceição Santos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 15/02/2016 a 14/08/2016, com a remuneração mensal de 327,37 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Bruno Guerreiro Gomes Rafael — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 15/02/2016 a 14/08/2016, com a remuneração mensal de 545,61 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Fernando Manuel Melo Sequeira de Carvalho Coelho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 15/02/2016 a 14/08/2016, com a remuneração mensal de 327,37 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Vitor Manuel dos Ramos Caldeirinha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 15/02/2016 a 14/02/2017, com a remuneração mensal de 605,63 €, correspondente ao escalão 1, índice 185.

18 de março de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209457353

#### Despacho (extrato) n.º 4463/2016

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 17 de fevereiro de 2016:

Filipe Miguel Damas Bacalhau — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente con-